



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ____/____/2025

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra
3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

Presidente

PROTOCOLO Nº

DATA ENTRADA:

HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº /2025

Apresento a V. Exº, nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO que **SEJA REALIZADA MANUTENÇÃO DAS FAIXAS DE PEDESTRES SITUADAS NA RUA SANTO ANTÔNIO (EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA) E NA RUA FREI OSÓRIO, AMBAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO , NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo à reivindicações dos moradores da citada localidade apresento a presente indicação.

O local é bastante movimentado, e o tráfego de pedestres é intenso, especialmente de crianças. Importante mencionar que são ruas situadas em torno da Igreja de Santo Antônio, e na Rua Frei Osório a faixa ainda está ligada na passagem de deficientes.

Assim sendo se faz necessário que as faixas de pedestres estejam visíveis aos motoristas evitando acidentes.

Por estas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de fevereiro de 2025

**Gerson Gomes de Freitas
Vereador –PL**



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA SANTO ANTÔNIO (EM FRENTE À IGREJA DE SANTO ANTÔNIO)



RUA FREI OSÓRIO (EM FRENTE A SORVETERIA CHAYBOM)



Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de fevereiro de 2025

**Gerson Gomes de Freitas
Vereador –PL**



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS